

A matrícula no TCC deve ser formalizada pelo(a) aluno(a) no sistema Júpiter, após consulta formal e aprovação do(a) docente, confirmada por e-mail. A matrícula deve ser realizada nas disciplinas correspondentes listadas abaixo, durante o período estipulado no calendário acadêmico da ECA e na turma correspondente ao(a) orientador(a) do CJE:

- **CJE0314** – Projeto Experimental em Produção Editorial (**curso de Editoração**)

01 - Alice Mitika Koshiyama	05 - Jean Pierre Chauvin	09 - Plinio Martins Filho
02 - Aline Frederico	06 - Luciano Guimarães	10 - Thiago Mio Salla
03 - André Chaves de Melo Silva	07 - Maria Laura Martinez	11 - Vitor Souza Lima Blotta
04 - Atílio José Avancini	08 - Marisa Midore Deaecto	12 - Wagner Souza e Silva

- **CJE0651** – Trabalho de Conclusão de Curso II (**curso de Jornalismo – ingressantes a partir de 2017**)

01 - Alice Mitika Koshiyama	08 - José Coelho Sobrinho	15 - Rodrigo Pelegrini Ratier
02 - André Chaves de Melo Silva	09 - Luciano Guimarães	16 - Rosana de Lima Soares
03 - Atílio José Avancini	10 - Luciano Victor Barros Maluly	17 - Vitor Souza Lima Blotta
04 - Cremilda Celeste Araújo Medina	11 - Luiz Fernando Santoro	18 - Wagner Souza e Silva
05 - Dennis de Oliveira	12 - Mônica de Fátima R. Nunes Vieira	19 - Wilson da Costa Bueno
06 - Eugênio Bucci	13 - Renato Levi Pahim	
07 - Eun Yung Park	14 - Ricardo Alexino Ferreira	

- **CJE0411** – Projeto Experimental em Jornalismo (**curso de Jornalismo – antigo**)

01 - Alice Mitika Koshiyama	08 - José Coelho Sobrinho	15 - Rodrigo Pelegrini Ratier
02 - André Chaves de Melo Silva	09 - Luciano Guimarães	16 - Rosana de Lima Soares
03 - Atílio José Avancini	10 - Luciano Victor Barros Maluly	17 - Vitor Souza Lima Blotta
04 - Cremilda Celeste Araújo Medina	11 - Luiz Fernando Santoro	18 - Wagner Souza e Silva
05 - Dennis de Oliveira	12 - Mônica de Fátima R. Nunes Vieira	19 - Wilson da Costa Bueno
06 - Eugênio Bucci	13 - Renato Levi Pahim	
07 - Eun Yung Park	14 - Ricardo Alexino Ferreira	

Observação: O(a) discente poderá se matricular no TCC apenas após o cumprimento de todos os créditos obrigatórios e optativos exigidos no curso.

Orientação e Coorientação de Docentes Externos ao CJE

A orientação e coorientação por professores(as) de outros departamentos ou unidades da USP será permitida apenas em casos excepcionais, devidamente justificados, e desde que aprovadas antes do início do semestre letivo. A solicitação deverá ser formalizada pelo(a) discente, com a anuência do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a), e encaminhada à CoC para apreciação.

Calendário de Matrícula

- **Orientação e Coorientação Externas:** enviar a solicitação para o e-mail secretariacje@usp.br até 22/11/2024, para apreciação na reunião da CoC de 25/11/2024.
- **Período de Matrícula:** de 02 a 09/12/2024.
- **Mudança de Orientação/Coorientação:** durante o período de retificação de matrícula, neste caso entrar em contato com o Serviço de Graduação da ECA, através do e-mail gradueca@usp.br.